

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1936, DE 06 DE JUNHO DE 1979
Reajusta os vencimentos e salários
dos servidores da Câmara Municipal
de Ituiutaba e dá outras providên-
cias


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Os valores dos símbolos de vencimentos, salário e proventos de aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, constantes do Anexo Único da Lei nº 1877, de 26 de maio de 1978, passam a ser os que figuram no Anexo Único da presente Lei, a partir de 1º de maio de 1979.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 06 de junho de 1979.


Alcides Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -